
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 244/2017 de 7 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Faial, Entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, s/n, concelho de Horta, contribuinte n.º 512015406, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 10122) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de janeiro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.